

MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.397.369/0001-76

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos
Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações contábeis acompanhadas do
Relatório dos Auditores Independentes 31 de
dezembro de 2019

MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.397.369/0001-76

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019

Índice

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis	03
Balanços patrimoniais	07
Demonstração dos resultados do período.....	08
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	09
Demonstração dos fluxos de caixa.....	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....	11

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Quotistas e ao Administrador do

Mérito Fundos e Ações Imobiliárias FII - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ nº 32.397.369/0001-76

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Mérito Fundos e Ações Imobiliárias FII – Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as suas respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 01 de novembro (início das operações) a 31 de dezembro de 2019, bem como as correspondentes notas explicativas incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira do Mérito Fundos e Ações Imobiliárias FII – Fundo de Investimento Imobiliário em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 01 de novembro (início das operações) a 31 de dezembro de 2019 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos imobiliários.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas estão descritas na seção a seguir intitulada: “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Outros assuntos – início das operações

O Fundo foi constituído em 18 de dezembro de 2018, contudo, somente iniciou suas operações em 01 de novembro de 2019 e por esse motivo não estão sendo apresentadas demonstrações comparativas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse tema.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

a) Investimentos em Fundo Imobiliário

Em 31 de dezembro de 2019 o Fundo detinha o investimento no Fundo Mérito Desenvolvimento Imobiliário I FII - Fundo de Investimento Imobiliário cujo montante representava 87,99% do seu ativo total. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4.2. o Fundo avalia este investimento pelo valor de mercado tomando como base as informações financeiras dos investimentos. Devido a representatividade desse ativo consideramos este tema um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria consistiram em abordar o risco de existência, titularidade e valorização dos investimentos em fundos de investimento imobiliário e incluíram entre outros a comparação dos preços da carteira de ativos com cotações de mercado e recálculo as posições detidas pelo Fundo e conciliação da posição da carteira de investimentos com o extrato do órgão custodiante dos ativos analisando se tais relatórios conferem a propriedade dos ativos ao Fundo.

Baseado nos procedimentos de auditoria realizados não identificamos distorções significativas nos cálculos e nas práticas contábeis utilizadas pela Administração de forma que os valores e as informações divulgadas às demonstrações contábeis estão apresentados com razoabilidade.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando divulgando quando aplicável os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando individualmente ou em conjunto possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração do Fundo;
- Concluimos sobre a adequação do uso pela Administração do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião se as divulgações forem inadequadas;
- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório, todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito entre outros aspectos do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência incluindo quando aplicável as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objetos de comunicação aos responsáveis pela governança determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto ou quando em circunstâncias extremamente raras determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem dentro de uma perspectiva razoável superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de março de 2020.

Pemom Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP 031.056/O-2



Emerson Fabri
Contador CRC 1SP 236.656/O-6



Raphael Teixeira Maciel
Contador CRC 1SP 302.257/O-5

MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.397.369/0001-76

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários Ltda.)

Balanços patrimoniais
em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em Reais - R\$)

Ativo	Notas	31/12/2019	% do PL	Passivo	Notas	31/12/2019	% do PL
Circulante				Circulante			
Cotas de Fundo de Investimento	4.1	5.370	0,16%	Taxa de Administração e Gestão	5	4.869	0,14%
Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário	4.2	3.042.046	90,28%				
Ações de Companhias Abertas	4.3	327.080	9,71%				
Total do ativo circulante		3.374.496	100,14%	Total do passivo circulante		4.869	0,14%
				Patrimônio líquido			
				Cotas integralizadas	7	2.800.000	83,10%
				Lucros acumulados	8	569.627	16,90%
						3.369.627	100,00%
Total do ativo		3.374.496	100,14%	Total do passivo e do patrimônio líquido		3.374.496	100,14%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.397.369/0001-76

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações do resultado para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em Reais - R\$)

	Nota	01/11 a 31/12/2019
Composição do resultado do exercício		
Ativos financeiros de natureza imobiliária		578.452
Receita com Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário		525.236
Receita com Cotas de Fundo de Investimento		636
Receita com Ações de Companhias Abertas		52.581
Outras receitas/despesas operacionais		(8.825)
Despesas de Taxa de Administração e Gestão	10	(4.884)
Despesas de Corretagem	10	(126)
Taxa de Fiscalização ANBIMA	10	(3.454)
Outras despesas	10	(361)
Lucro líquido do exercício		569.627

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.397.369/0001-76

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários Ltda.)

**Demonstrações das mutações do patrimônio social para
os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em Reais - R\$)**

	<u>Notas</u>	<u>Cotas integralizadas</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Integralização de cotas (constituição do Fundo)	8	2.800.000	-	2.800.000
Resultado do exercício	-	-	569.627	569.627
Saldo em 31 de dezembro de 2019		<u>2.800.000</u>	<u>569.627</u>	<u>3.369.627</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.397.369/0001-76

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstração dos fluxos de caixa para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2019 (Valores expressos em Reais - R\$)

	01/11 a 31/12/2019
Das atividades operacionais	
Resultado do período	569.627
Ajuste ao lucro do exercício	
Valorização/ Desvalorização de Cotas de Fundo de Invest. Imob.	(522.937)
Valorização/ Desvalorização de Cotas de Fundo de Invest.	(636)
Valorização/ Desvalorização de Valores Mobiliários Listados	(52.455)
Decréscimo/(acrécimo) em ativos	
Cotas de Fundo de Investimento	(4.734)
Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário	(2.519.108)
Receita com Ações de Companhias Abertas	(274.625)
Taxa de Administração e Gestão	4.868
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	(2.800.000)
Aporte de capital da aquisição do fundo	2.800.000
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades financiamento	2.800.000
Diminuição líquida de caixa e equivalentes de caixa	-
Caixa e equivalentes de caixa	
No início do período	-
No final do período	-
Diminuição líquida de caixa e equivalentes de caixa	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.397.369/0001-76

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais - R\$)

1. Contexto operacional

O Mérito Fundos e Ações Imobiliárias FII – Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”) administrado por Planner Trustee Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários Ltda. foi constituído juridicamente em 18 de dezembro de 2018, entretanto, iniciou suas operações em 01 de novembro de 2019 sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração indeterminado nos termos da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008 destinado a pessoas naturais e jurídicas, residentes e domiciliados no Brasil ou no exterior, bem como fundos de investimento e investidores qualificados que tenham por objetivo investimento de longo prazo sendo garantido aos investidores o tratamento igualitário e equitativo.

O Fundo tem por objeto a realização de investimentos imobiliários de longo prazo, preponderantemente por meio da aquisição de Cotas de outros Fundos de Investimentos Imobiliários e Ações de Companhias Abertas.

Aprovação das demonstrações contábeis

Em 30 de março de 2020 a Administradora do Fundo autorizou a divulgação das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

2. Base de preparação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários regulamentados pela Instrução nºs 516/11 e 517/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e alterações posteriores incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções específicas dos fundos de investimento imobiliário.

O exercício social do Fundo se encerra em 31 de dezembro de cada ano, entretanto, devido as operações do Fundo terem iniciado em 01 de novembro de 2019 as demonstrações contábeis apresentadas não contemplam o resultado do exercício e o fluxo de caixa completo com 12 meses, bem como as demonstrações contábeis comparativas.

MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.397.369/0001-76

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais - R\$)

2.1. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos financeiros de natureza imobiliária e não imobiliária, bem como as propriedades para investimentos que estão mensurados pelo valor justo conforme requerido pela instrução CVM nº 516/11.

2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real (R\$) mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação que são prontamente conversíveis e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor utilizados pelo Fundo na gestão das obrigações de curto prazo.

b) Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo.

Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos do custo de transação exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR).

Os ativos financeiros são incluídos para fins de mensuração em uma das seguintes categorias:

MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.397.369/0001-76

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais - R\$)

• Ativos financeiros para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa sendo contabilizados pelo valor de mercado em que as perdas e/ou os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

• Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento para os quais o Fundo tem intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento.

Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Em geral os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo que é considerado equivalente ao preço de transação.

Os instrumentos financeiros não mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR) são reconhecidos e ajustados pelos custos de transação.

O “valor justo” de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretada como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas agindo deliberadamente e com prudência em uma transação em condições regulares de mercado.

A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (“preço de mercado”).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo, as diversas espécies de riscos associadas a ele.

Como regra geral variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação são reconhecidas na demonstração do resultado em suas respectivas contas de origem.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.397.369/0001-76

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais - R\$)

- **Aplicações financeiras de natureza não imobiliária:** Cotas de Fundo de Investimento;
- **Aplicações financeiras de natureza imobiliária:** Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário;
- **Ações de Companhias Abertas:** ações de Companhias Abertas.

c) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando é provável que sua realização ou liquidação ocorrerá nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulante.

d) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

3.1. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas contábeis vigentes aplicáveis aos Fundos de investimento imobiliários exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.397.369/0001-76

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais - R\$)

e) Lucro por cota

- Cotas de Fundos de Investimentos: são atualizadas diariamente pelo respectivo valor da cota;
- Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários e Ações de Companhias Abertas:
 - ✓ Negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão: as Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário e Ações de Companhias Abertas são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em Bolsa de Valores ou pelo valor patrimonial de cota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados quando o valor da cota negociada não reflete o valor justo conforme a política de precificação da Administradora que segue as diretrizes do manual de apreçamento do custodiante/controlador;
 - ✓ Não Negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão: as aplicações em cotas de fundos de investimentos são atualizadas mensalmente com base no valor patrimonial da cota divulgada pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados.

4. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão representadas por:

4.1. De natureza não imobiliária

- Cotas de fundos de investimento

	31/12/2019
Investimento em Cotas de Fundo de Investimento	5.370

Planner Fundo de Investimento Multimercado é administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda..

As cotas não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento (liquidez diária).

A rentabilidade é determinada pela variação do Certificados de Depósitos Interbancários (CDI).

4.2. De natureza imobiliária

O Fundo possui cotas de Fundo de Investimento Imobiliário (FII) conforme a seguir:

MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.397.369/0001-76

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais - R\$)

	Ticker	31/12/2019			
		Quantidade	Valor da cota	R\$	% (*)
Mérito Desenv. Imobiliário I FII	MFII11	22.500	131.96	2.969.100	0,9760
Fundo de Investimento Imobiliário Barigui Rendimentos Imobiliários FII	BARI11	500	109.90	54.950	0,0181
General Shop. Ativo e Renda Fundo de Investimento Imobiliário FII	FIGS11	200	89.98	17.996	0,0059
		23.200	331.84	3.042.046	1,0000

(*) Refere-se à representatividade de cotas que o Fundo detém sobre o total de cotas emitidas dos fundos imobiliários investidos.

4.3. Ações de Companhias Abertas

	Ticker	31/12/2019			
		Quantidade	Valor da ação	R\$	% (*)
Construtora Tenda S/A	TEND3	1.700	30.19	51.323	0,1569
MRV Eng. e Partic. S/A	MRVE3	2.000	21.55	43.100	0,1318
Gafisa S.A.	GFSA3	3.900	8.67	33.813	0,1034
Eztec S.A.	EZTC3	800	51.9	41.520	0,1269
Direcional Engenharia S.A.	DIRR3	2.700	15.00	40.500	0,1238
Cyrela Brazil Realty S.A.	CYRE3	1.300	29.69	38.597	0,1180
Cyrela Commercial Properties S.A.	CCPR3	1.500	25.41	38.115	0,1165
Aliansce Sonae Shopping Centers S.A.	ALSO3	800	50.14	40.112	0,1226
		14.700	232.55	327.080	1,000

(*) Refere-se à representatividade de cotas que o Fundo detém sobre ações de Companhias Abertas.

5. Taxa de administração e de performance

a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração, gestão, custódia e escrituração será devida pelo Fundo uma remuneração equivalente a 1,0% ao ano calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo a qual será apropriada por dia útil como despesa do Fundo a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas sendo que:

- 0,195% ao ano apurados da forma acima serão destinados diretamente ao Administrador observado o valor mínimo de R\$ 22.500 a ser reajustado pelo IGP-M a cada intervalo de doze meses;
- 0,80% apurados da forma acima serão destinados diretamente ao Gestor observado o valor mínimo de R\$ 25.000 a ser reajustado pelo IGP-M a cada intervalo de doze meses;
- A taxa máxima de custódia recebida pelos serviços indicados acima a ser paga pelo Fundo ao Custodiante é de 0,005% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo observado o valor mínimo de R\$ 2.500,00 a ser reajustado pelo IGP-M a cada intervalo de doze meses.

MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.397.369/0001-76

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais - R\$)

O saldo a pagar para a Administração em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 986. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 houve apropriação de despesa a título de taxa de administração de R\$ 986.

b) Taxa de performance

Pelo serviço de gestão adicionalmente será devida pelo Fundo uma remuneração correspondente a 20% do que exceder a variação de 100% do CDI a qual será apropriada mensalmente e paga semestralmente até o quinto dia útil do primeiro mês do semestre subsequente diretamente para o Gestor a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas independente da Taxa de Administração.

A apropriação da Taxa de Performance será realizada no último dia útil de cada mês conforme mencionado no regulamento do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não houve apropriação de despesa a título de taxa de performance.

6. Emissão e resgate de cotas

As Cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido sendo nominativas e escriturais. A cada emissão serão distribuídas Cotas que atribuirão a seus respectivos titulares os mesmos direitos.

Todas as Cotas têm direito de voto na Assembleia Geral de Cotistas devendo o Cotista exercer o direito de voto no interesse do Fundo.

Os Cotistas participaram em igualdade de condições dos lucros distribuídos tomando-se por base a totalidade das Cotas subscritas sem levar em consideração o percentual de Cotas ainda não integralizadas.

Os Cotistas do Fundo (i) não podem exercer direito real sobre os imóveis e empreendimentos integrantes do patrimônio do Fundo e (ii) não respondem pessoalmente por qualquer obrigação legal ou contratual relativa aos ativos imobiliários integrantes do patrimônio do Fundo salvo quanto à obrigação de pagamento das Cotas que subscrever.

De acordo com o disposto no artigo 2º da Lei nº 8.668 e no artigo 9º da Instrução CVM nº 472 as Cotas do Fundo não serão resgatáveis.

Em novembro de 2019 a 1ª (primeira) emissão de Cotas do Fundo foi encerrada com uma captação de R\$ 2.800.000,00.

MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.397.369/0001-76

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais - R\$)

7. Distribuição de resultados

O Fundo deverá distribuir aos Cotistas no mínimo 95% dos resultados apurados segundo o regime de caixa com base em balanço ou balancete semestral encerrado na forma da legislação aplicável em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano nos termos do artigo 10, parágrafo único, da Lei nº 8.668/93.

Os rendimentos auferidos no semestre serão distribuídos aos cotistas mensalmente até o décimo dia útil do mês subsequente ao período de apuração e somente farão jus aos rendimentos os cotistas que estiverem registrados como tais no fechamento das negociações do último dia útil do mês de acordo com as contas de depósito mantidas pela instituição responsável pela prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo.

A distribuição dos rendimentos líquidos auferidos pelo Fundo será efetivamente realizada após o efetivo recebimento dos ativos imobiliários que compõe a carteira do Fundo subtraídas todas as despesas provisões e encargos incidentes até o mês de competência cuja base de cálculo demonstramos a seguir:

	01/11 a 31/12/2019
(+) Receitas apurados no período segundo o regime de competência	578.452
(-) Despesas apuradas no período segundo o regime de competência	(8.825)
(=) Lucro contábil apurado no período segundo o regime de competência	569.627
(-) Receitas por competência e não transitadas pelo caixa do FII	(550.520)
(+) Despesas por competência e não transitadas pelo caixa do FII	4.994
(=) Lucro ajustado base para o cálculo da distribuição	24.101
Resultado distribuído no exercício	-
Percentual do resultado contábil recebido/pago distribuído	0%

7.1. Legislação tributária

O Fundo conforme legislação em vigor é isento de impostos tais como: PIS, COFINS e imposto de renda, este último só incidindo sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa do saldo de caixa do fundo (compensáveis quando da distribuição de resultados aos cotistas).

Para usufruir deste benefício tributário conforme determina a Lei nº 9.779/99 deve atender aos seguintes requisitos:

- i. Distribua pelo menos a cada seis meses 95% de seu resultado de caixa aos cotistas;
- ii. Não invista em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio de imóvel pertencente ao Fundo, quotista que possua isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada mais de 25% das cotas do Fundo.

MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.397.369/0001-76

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais - R\$)

7.1.1. Cotista

As distribuições de rendimentos aos cotistas estão sujeitas à retenção de 20% a título de imposto de renda na fonte.

7.1.2. Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

Estão isentos do imposto sobre a renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas de acordo com o artigo 40 da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1585/15 os rendimentos distribuídos pelos Fundos de Investimento Imobiliário:

- i. Cujas cotas do fundo sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado;*
- ii. O benefício será concedido somente nos casos em que o Fundo de Investimento Imobiliário possua no mínimo 50 (cinquenta) cotistas;*
- iii. Não será concedido ao cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo de Investimento Imobiliário ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo fundo.*

Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de Cotas dos Fundos de Investimento Imobiliário por qualquer beneficiário inclusive por pessoa jurídica isenta sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

8. Patrimônio líquido

8.1. Cotas integralizadas

Em 31 de dezembro de 2019 o patrimônio líquido está representado por 28.000 cotas com valor patrimonial de R\$ 120,34 totalizando um valor de R\$ 2.800.000,00.

8.2. Rentabilidade do Fundo

O patrimônio líquido médio do Fundo, o valor da cota, a rentabilidade do Fundo e a rentabilidade dos rendimentos distribuídos são demonstrados como segue:

MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.397.369/0001-76

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais - R\$)

Data	Valor da Cota	Rentabilidade em %	
		Mensal	Acumulada
29/11/2019	113,5056086	-	-
31/12/2019	120,3438325	6,02%	6,02%

9. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas ou contra a Administradora do Fundo.

10. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2019 é assim apresentado:

	01/11 a 31/12/2019	% PL
Patrimônio líquido médio	3.273.892	-
Despesas administrativas	(8.825)	-0,27%
Taxa de Administração e Gestão	(4.884)	-0,15%
Despesas de corretagem	(126)	-0,00%
Taxa de Fiscalização ANBIMA	(3.454)	-0,11%
Outras despesas	(361)	-0,01%

11. Serviços de controladoria, custódia e escrituração

A Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. presta serviços de controladoria, custódia e escrituração de cotas de acordo com as normas legais e regulamentares.

12. Demonstrativo ao valor justo

O Fundo aplicava o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011 para instrumentos financeiros e propriedades para investimentos mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação da mensuração do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- a.) **Nível 1:** o valor justo dos instrumentos financeiros e propriedades para investimentos negociados em mercado ativos é baseado nos preços de mercado cotado na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais;

MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.397.369/0001-76

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais - R\$)

- b.) Nível 2:** o valor justo dos instrumentos financeiros e propriedades para investimentos que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da Entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado o instrumento estará incluído no Nível 2;
- c.) Nível 3:** se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516.

A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos do Fundo mensurados pelo valor justo:

Ativos				
Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Cotas de Fundo de Investimento	5.370	-	-	5.370
Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário	3.042.046	-	-	3.042.046
Ações de Companhias Abertas	327.080	-	-	327.080
Total do ativo	3.374.496	-	-	3.374.496

Em 31 de dezembro de 2019 o Fundo não possuía passivos mensurados pelo valor justo.

13. Riscos associados ao Fundo

Em razão da natureza dos ativos que poderão integrar o patrimônio do Fundo e observados os requisitos de diversificação de tais investimentos o Fundo e seus cotistas estão expostos aos seguintes fatores de risco:

- (i) Risco de liquidez:** os ativos componentes da carteira do Fundo poderão ter liquidez significativamente baixa em comparação a outras modalidades de investimento. Uma vez que o Fundo é um condomínio fechado não admitindo resgate de cotas o quotista interessado em alienar suas cotas deverá encontrar sob sua exclusiva responsabilidade um comprador para sua participação. O quotista corre o risco de não conseguir alienar sua participação no momento e nas condições que desejar;

MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.397.369/0001-76

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais - R\$)

- (ii) **Dificuldades financeiras do incorporador/construtor:** o empreendedor, construtor ou incorporador de bens do Fundo podem ter problemas financeiros, corporativos, de alto endividamento e performance comercial deficiente de outros empreendimentos integrantes de seu portfólio comercial e de obras. Essas dificuldades podem causar a interrupção e/ou atraso das obras dos projetos relativos aos empreendimentos causando alongamento de prazos e aumento dos custos dos projetos. Não há garantias de pleno cumprimento de prazos o que pode ocasionar uma diminuição nos resultados do Fundo;
- (iii) **Risco relacionado a fatores macroeconômicos e regulatórios:** o Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo e demais variáveis exógenas tais como: a ocorrência no Brasil ou no exterior de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou ainda de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram no passado alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas impactam significativamente a economia e o mercado de capitais nacional.
A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso o Governo Federal, o Banco Central do Brasil (BACEN), a CVM e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação do setor imobiliário ou de fundos de investimento o que poderá afetar negativamente a rentabilidade do Fundo;
- (iv) **Riscos de mercado:** os bens e direitos que compõem a carteira do Fundo podem estar sujeitos a oscilações de preços em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil como no exterior. As variações de preços desses ativos financeiros e imobiliários poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado o que pode gerar mudanças nos padrões de comportamento de preços sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional;
- (v) **Risco de descontinuidade:** nas hipóteses de liquidação antecipada do Fundo os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora ou demais prestadores de serviços do Fundo nenhuma multa ou penalidade a qualquer título em decorrência desse fato;

MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.397.369/0001-76

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais - R\$)

(vi) **Risco de crédito:** consiste no risco dos emissores de títulos de renda fixa ou variável que integram a carteira do Fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto a principal como as respectivos juros e correção monetária de suas dívidas para com o Fundo o que poderá afetar negativamente a rentabilidade do Fundo. Além disso o Fundo pode não conseguir alugar determinado imóvel conforme suas previsões. Essa falta de sucesso pode ser causada por conceito inadequado do produto, precificação incorreta, concorrência de produtos na mesma região e ausência de demanda. Nesses casos o investimento no Fundo poderá gerar retornos diferentes ou até prejuízos;

(vii) **Risco de desapropriação:** de acordo com o sistema legal brasileiro o bem imóvel poderá ser desapropriado por necessidade, utilidade pública ou interesse social. Qualquer desapropriação poderá prejudicar de maneira relevante o uso normal do imóvel e consequentemente o resultado do Fundo;

(viii) **Outros riscos exógenos ao controle da Administradora:** o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora tais como: moratória, mudança nas regras aplicáveis aos seus ativos, mudanças impostas aos ativos financeiros e imobiliários integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais caso materializados poderão causar impacto negativo sobre os ativos do Fundo e o valor das cotas;

(ix) **Demais riscos:** o Fundo poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle do Administrador tais como: moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica e decisões judiciais.

14. Política de divulgação de informações

As informações obrigatórias são divulgadas nos sites da CVM, B3 S.A. – Brasil, Balcão e estão à disposição dos cotistas na sede da Administradora.

15. Serviços de auditoria e consultoria

(a) Em atendimento à Instrução CVM nº 381/2003 informamos que o Fundo contratou a Pemom Auditores Independentes S.S. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis não ocorrendo à prestação de qualquer outro tipo de serviço;

(b) As demonstrações contábeis do Fundo deverão ser divulgadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.397.369/0001-76

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais - R\$)

16. Eventos subsequentes

16.1. Emissão de Cotas

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 11 de fevereiro de 2020 foi aprovada a realização da 2ª (segunda) emissão de Cotas a serem objetos de Oferta Pública nos termos da Instrução CVM nº 400.

Serão emitidas no máximo 2.000.000 (dois milhões) de novas Cotas ao preço unitário de R\$ 100,00 por Cota.

16.2. COVID-19

Em 31 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o Corona vírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global.

O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado que somado ao impacto potencial do surto aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidas nas demonstrações contábeis.

Considerando os possíveis impactos desse surto na posição patrimonial e financeira do Fundo a Administração avaliou sua capacidade de continuar em operação no futuro previsível.

A avaliação da Administração considera premissas relevantes como por exemplo: preço do mercado dos ativos, volatilidade e liquidez.

Tais premissas foram atualizadas para considerar os principais cenários possíveis esperados pelo Fundo com base em todas as informações relevantes disponíveis até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis e especificamente as incertezas relacionados ao surto do COVID-19 como também as medidas tomadas pelo Fundo para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações contábeis, portanto, as demonstrações contábeis foram preparadas baseadas no pressuposto de continuidade operacional.

O Fundo avaliou que houve uma redução de 25% do patrimônio líquido do Fundo em decorrência do surto do COVID-19. O patrimônio líquido em março/2020 é de R\$ 2.520 (R\$ 3.370 em dezembro/2019).

MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.397.369/0001-76

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais - R\$)

A Administração analisou os eventos ocorridos entre a data base das demonstrações contábeis e a data de sua divulgação e não identificou outros aspectos que requeiram divulgação consoante a legislação vigente.

Planner Trustee Dist. De Tit. De Val. Mob. Ltda.
Administrador

Reinaldo Dantas
Contador CT CRC 1 SP110330/O-6

X-X-X-X-X-X